

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº
04/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA E O INSTITUTO NACIONAL
DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA (Processo
Administrativo CNJ nº 340.048)**

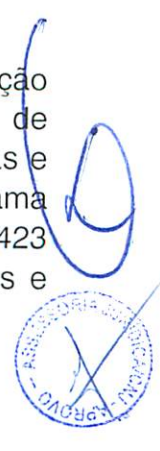
O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado CNJ, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**, com sede no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, Quadra 1, Bloco D, 18º andar, CNPJ 003759972/0001-60, doravante denominado INCRA, neste ato representado pelo seu Presidente, Celso Lisboa de Lacerda, RG nº 10224736 SSP/SP e CPF nº 557.390.089-72, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo com observância da Lei nº 8.666/1993, no que couber, do Decreto nº 6.170/2007 e mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, em conformidade com a Cláusula Doze do Termo de Cooperação em epígrafe, a apresentação do Plano de Trabalho reformulado, contemplando o detalhamento das metas e cronogramas de execução e desembolsos financeiros, e demais disposições, a alteração do prazo de vigência, a inclusão e alterações de cláusulas em conformidade com a Portaria Interministerial 127/2008.

DA JUSTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo justifica-se pela prorrogação dos trabalhos do Programa de Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis da Amazônia Legal, uma vez que as metas propostas são ambiciosas e necessitam de prazo mais alongado para a realização, além de o Programa contemplar um escopo de ação em território de, aproximadamente, 5.217.423 km², ou seja, 61% do Brasil, além de existirem, atualmente, 553 (quinhentos e cinquenta e três) cartórios de registro de imóveis na região.

A handwritten signature in blue ink is written over a circular official stamp. The stamp contains the text 'CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA' around the perimeter and 'SECRETARIA DE REGISTRO' in the center. There is also a handwritten letter 'b' at the bottom of the page.

DAS INCLUSÕES E ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – O Termo de Cooperação terá seu prazo de vigência prorrogado em 12 meses a partir do dia 03/12/2011.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”

A INCRA/SRFA obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo de Cooperação, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA – A redação da Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em epígrafe passa a ser a seguinte:

Os recursos financeiros necessários à execução do objeto deste Termo de Cooperação totalizam R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que correrão a conta do orçamento do INCRA, e serão descentralizados da seguinte forma: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) para o orçamento de 2011 e R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais) para o orçamento de 2012 conforme classificação orçamentária constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – A redação da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação em epígrafe passa a ter incluído a alínea f, abaixo especificada:

(...)

f) permitir o livre acesso dos servidores designados pela entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, a todos os documentos e informações referentes ao termo de cooperação, bem como aos locais de execução do objeto, nos termos do Inciso XVI e XX do Art. 30 da Portaria Interministerial 127/2008.

CLÁUSULA SÉTIMA – A redação da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação em epígrafe passa a ter incluído a alínea J, abaixo especificada:

(...)

J) prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADES

O direito de propriedade dos bens remanescentes na data da conclusão ou extinção deste Termo de Cooperação, que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, serão designados em comum acordo entre o INCRA e o CNJ, respeitando o disposto na legislação vigente.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação, no que não colida com a presente disposição.

Por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os fins de direito.

Brasília, 1º de dezembro de 2011.

Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora Geral do CNJ

Celso Lisboa de Lacerda
Presidente do INCRA

ANEXO

PLANO DE TRABALHO
1 - DADOS CADASTRAIS – INCRA

Órgão: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA			CNPJ: 003759972/0001-60	
Endereço Comercial: Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, Quadra 1, Bloco D, 18º andar				
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.057-900	DDD/Telefone: (61) 3214-0518	EA: Órgão Federal
Conta Única: 997380632	UG: 373001		Gestão: 37201	Agência: Banco do Brasil - 1607
Nome do Responsável: Celso Lisboa de Lacerda			CPF: 557.390.089-72	
CI/Órgão Expedidor: 10224736 SSP/SP		Cargo: Presidente		

2 - DADOS CADASTRAIS – CNJ

Órgão: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ			CNPJ: 07.421.906/0001-29	
Endereço Comercial: Praça dos Três Poderes – Anexo I, 3º Andar do STF				
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.150-900	DDD/Telefone: (61) 2326-4921	EA: Órgão Federal
Conta Única: 997380632	UG: 040003		Gestão: 00001	Agência: Banco do Brasil - 4200
Nome do Responsável: Helena Yaeco Fujita Azuma			CPF: 135.525.038-20	
CI/Órgão Expedidor: 3.714.235-5 SSP/SP		Cargo: Diretora-Geral		

b



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Programa de Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis da Amazônia Legal	Período de Execução:	
	Início: 03/12/2010	Término: 30/12/2012

Identificação do Objeto:

Modernização de todos os 553 (quinhentos e cinquenta e três) Cartórios de Registro de Imóveis nos Estados componentes da Amazônia Legal, por meio das seguintes ações:

- a) definição dos requisitos técnicos para a implantação do Sistema de Registro Eletrônico para Cartórios de Registro de Imóveis;
- b) realização de Curso de Especialização em Direito Registral Imobiliário (CEDRI);
- c) realização de Força-Tarefa de Apoio à Modernização dos Registros de Imóveis do Estado do Pará
- d) Desenvolvimento do Sistema de Registro Imobiliário (SREI);
- e) Aquisição de equipamentos (impressora, scanner, desktop, modem, etc.), para a implantação do Centro de Preservação e Reprodução do Acervo Documental do Foro Extrajudicial (CPER), conforme orientação da Fundação Biblioteca Nacional;
- f) Elaboração de projeto e posterior instalação de rede de informática, com aquisição de antenas de rádio e demais equipamentos, que assegurem a interligação de todas os cartórios de registro de imóveis da Amazônia Legal.

Justificativa da Proposição:

A situação fundiária dos Estados que compõem a Amazônia Legal, conforme definido no art. 2º da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, há muito tempo é motivo de preocupação, seja pelas constantes grilagens de enormes áreas, seja pelo seu imenso perímetro fronteiriço – inclusive internacional -, além dos graves problemas de disputa da terra. Soma-se a isso a dificuldade de seus municípios em acessar programas do Governo Federal, por não terem suas terras regularmente registradas. A insegurança sobre a propriedade da terra tem sido um grande obstáculo para o desenvolvimento social e econômico de toda a Amazônia Legal, inibindo a realização de novos investimentos,



favorecendo o conflito fundiário e prejudicando o desenvolvimento da produção agropecuária.

As distâncias continentais de toda região, a falta do acompanhamento e inspeções devidas pelas Corregedorias-Gerais de Justiça e a carência de pessoal especializado e, por vezes, concursado, propiciam, igualmente, que cartórios de registros de imóveis em comarcas longínquas procedam ao registro de imóveis sem a garantia de que a situação esteja regular na propriedade, de que não seja fruto de grilagem ou mesmo que as medidas do imóvel sejam reais. Nesse sentido, faz-se necessário a modernização de tais serventias extrajudiciais, que não passe tão-somente pela informatização, mas pela restauração de livros, criação de softwares que garantam maior segurança jurídica no registro e, por fim, a capacitação dos serventuários dos cartórios, além, é claro, de magistrados e servidores da Justiça, que são, em última instância, os agentes responsáveis pela inspeção e pela fiscalização dos cartórios de registro de imóveis.

Para solucionar estas questões, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Conselho Nacional de Justiça, juntamente com o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e a Advocacia-Geral da União (AGU), assinaram Acordo de Cooperação Técnica em 14 de junho de 2010, para a formulação e a implementação de ações conjuntas relacionadas ao processo de regularização fundiária de ocupações, transferências, titulações e registros de terras públicas da União e do INCRA, situadas em áreas urbanas e rurais na Amazônia Legal. Para que tais ações tenham real efetividade, faz-se necessária a modernização dos 553 (quinhentos e cinquenta e três) Cartórios de Registro de Imóveis nos Estados componentes da Amazônia Legal, por meio das metas elencadas no item "identificação do objeto".

Para proceder-se aos objetivos estabelecidos no Acordo de Cooperação mencionado, o INCRA, comprometeu-se a disponibilizar a quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e que o presente Plano de Trabalho procura definir as principais etapas e metas para a consecução do projeto.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta:	Etapa/Fase:	Especificação:	Indicador Físico:		Duração:	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1-Definição dos	Fase 1	O projeto do	Percentual	100%	01/04/2011	30/09/2011

requisitos técnicos para a implantação do Sistema de Registro Eletrônico para Cartórios de Registro de Imóveis.		Sistema de Registro Eletrônico de Cartório de Registro de Imóveis compreende a elaboração de requisitos técnicos para certificação e auditoria para a operação do Sistema e especificação de software e hardware para o Sistema a ser implementado.	(%)			
2- Realização de Curso de Especialização em Direito Registral Imobiliário (CEDRI).	Fase 2	O curso visa ao aperfeiçoamento de magistrados, primeiramente, do Estado do Pará, com vistas ao aprimoramento da fiscalização do serviço extrajudicial na Amazônia Legal.	Percentual (%)	100%	01/12/2011	01/12/2012
3- Realização de Força-Tarefa de Apoio à Modernização dos Registros de Imóveis do Estado do Pará	Fase 3	A Força-Tarefa de Apoio à Modernização dos Registros de Imóveis do Estado do Pará busca fornecer elementos para a formação e aperfeiçoamento técnico e teórico dos profissionais que atuam junto aos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará.			04/12/2011	31/12/2011
4-Desenvolvimento do Sistema de Registro Imobiliário (SREI)	Fase 4	Contratação de empresa Especializada para o desenvolvimento e implantação do Sistema de Registro Imobiliário (SREI), de acordo com a Lei nº 11.977/09, segundo as especificações dadas pela empresa contratada na	Percentual (%)	100%	01/02/2012	31/12/2012

		Meta 1.				
5-Aquisição de equipamentos (impressora, scanner, desktop, modem, etc.), para a implantação do Centro de Preservação e Reprodução do Acervo Documental do Foro Extrajudicial (CPER), conforme orientação técnica da Fundação Biblioteca Nacional.	Fase 5	De acordo com as especificações dadas pelo CONARQ, o Centro realizará atividades de restauração e conservação de livros e documentos do acervo, a fim de que, uma vez recuperados, sejam microfilmados, por meio de equipamentos próprios e, finalmente, digitalizados, para abrir a possibilidade da implantação do registro eletrônico.	Percentual (%)	100%	01/02/2012	31/12/2012
6-Elaboração de projeto e posterior instalação de rede de informática, com aquisição de antenas de rádio e demais equipamentos, que assegurem a interligação de todos os cartórios de registro de imóveis da Amazônia Legal.	Fase 6	A interligação em rede de informática, entre todos os cartórios de registro de imóveis da Amazônia Legal, garantirá o acesso de informações e a segurança jurídica no registro de propriedades.			01/02/2012	31/12/2012

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSOLIDADO (R\$ 1,00)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO CONSOLIDADO					
Programa de Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis da Amazônia Legal					
PARCELA	MÊS	GRUPO DE DESPESA	PROPONENTE	CONCEDENTE	TOTAL
1	fev/11	CUSTEIO	R\$ 3.200.000		R\$ 3.200.000
1	fev/11	INVESTIMENTO	R\$ -		R\$ -
2	fev/12	CUSTEIO	R\$ 3.508.880		R\$ 3.508.880
2	fev/12	INVESTIMENTO	R\$ 3.291.120		R\$ 3.291.120
Total			R\$ 10.000.000		R\$ 10.000.000



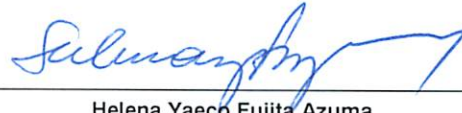
7 – APROVAÇÃO

Brasília, 1º de dezembro de 2011.



Celso Lisboa de Lacerda

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária



Helena Yaeo Fujita Azuma

Diretora-Geral do Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS CARTÓRIOS DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA AMAZÔNIA LEGAL**

O presente termo de referência/Projeto Básico foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 1º da Portaria Interministerial nº 127/08 e conforme: a) Parecer Técnico nº 01/2011/SRFA, de 19 de abril de 2011; b) Nota nº 102/2011/CGJ/PFE/INCRA, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e visa descrever e atualizar o **Programa de Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis da Amazônia Legal**, a ser desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme Termo de Cooperação nº 04, de 03 de dezembro de 2010.

1. Escopo ou Finalidade do Projeto

Imprimir efetividade e segurança ao processo de regularização fundiária, além de modernizar e informatizar, com a correspondente capacitação dos agentes envolvidos, os cartórios de registro de imóveis, localizados nos Estados que compõem a Amazônia Legal, em conformidade com o Plano de Trabalho integrante do Termo de Cooperação nº 04/2010, celebrado entre o CNJ e o INCRA.

2. Alinhamento Estratégico

O Programa vem ao encontro da Missão Estratégica do CNJ, qual seja, a de "contribuir para que a prestação jurisdicional seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade, em benefício da Sociedade".

O Programa, ademais, busca promover a modernização tecnológica do Judiciário e garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos, disponibilizando infraestrutura apropriada às atividades do CNJ.

3. Clientes do Projeto

3.1) Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

3.1.1) Tribunais de Justiça dos Estados da Amazônia Legal;

3.1.2) Cartórios de Registro de Imóveis da Amazônia Legal;

3.2) Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);

3.2.1) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

3.2.2) Programa Terra Legal;

3.3) Advocacia-Geral da União;

3.4) Centro Gestor do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM);

3.5) Arquivo Nacional;

3.6) Fundação Biblioteca Nacional (FBN);

3.7) Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico (LSI-Tec);

3.8) Associação dos Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo (Arisp);

Versão 1.0

Junho / 2011

www.cnj.jus.br



TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS CARTÓRIOS DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA AMAZÔNIA LEGAL**

- 3.8.1) Universidade do Registro de Imóveis (Uniregstral);
- 3.9) Instituto de Terras dos Estados da Amazônia Legal.

4. Justificativa

A situação fundiária dos Estados que compõem a Amazônia Legal, conforme definido no art. 2º da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, há muito tempo é motivo de preocupação, seja pelas constantes grilagens de enormes áreas, seja pelo seu imenso perímetro fronteiriço – inclusive internacional –, além dos graves problemas de disputa da terra. Soma-se a isso a dificuldade de seus municípios em acessar programas do Governo Federal, por não terem suas terras regularmente registradas. A insegurança sobre a propriedade da terra tem sido um grande obstáculo para o desenvolvimento social e econômico de toda a Amazônia Legal, inibindo a realização de novos investimentos, favorecendo o conflito fundiário e prejudicando o desenvolvimento da produção agropecuária.

As distâncias continentais de toda região, a falta do acompanhamento e inspeções devidas pelas Corregedorias-Gerais de Justiça e a carência de pessoal especializado e, por vezes, concursado, propiciam, igualmente, que cartórios de registros de imóveis em comarcas longínquas procedam ao registro de imóveis sem a garantia de que a situação esteja regular na propriedade, de que não seja fruto de grilagem ou mesmo que as medidas do imóvel sejam reais. Nesse sentido, faz-se necessário a modernização de tais serventias extrajudiciais, que não passe tão-somente pela informatização, mas pela restauração de livros, criação de softwares que garantam maior segurança jurídica no registro e, por fim, a capacitação dos serventuários dos cartórios, além, é claro, de magistrados e servidores da Justiça, que são, em última instância, os agentes responsáveis pela inspeção e pela fiscalização dos cartórios de registro de imóveis.

Para solucionar estas questões, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Conselho Nacional de Justiça, juntamente com o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e a Advocacia-Geral da União (AGU), assinaram Acordo de Cooperação Técnica em 14 de junho de 2010, para a formulação e a implementação de ações conjuntas relacionadas ao processo de regularização fundiária de ocupações, transferências, titulações e registros de terras públicas da União e do INCRA, situadas em áreas urbanas e rurais na Amazônia Legal. Para que tais ações tenham real efetividade, faz-se necessária a modernização dos 553 (quinhentos e cinquenta e três) Cartórios de Registro de Imóveis nos Estados componentes da Amazônia Legal, por meio das metas elencadas no tópico abaixo.

Para proceder-se aos objetivos estabelecidos no Acordo de Cooperação mencionado, o INCRA, comprometeu-se a disponibilizar a quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e que o presente Termo de Referência/Projeto Básico procura definir as principais etapas e metas para a consecução do projeto.



TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS CARTÓRIOS DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA AMAZÔNIA LEGAL

5. Metas do Projeto

META 1	Definição dos requisitos técnicos para a implantação do Sistema de Registro Eletrônico para Cartórios de Registro de Imóveis JUSTIFICATIVA: O projeto do Sistema de Registro Eletrônico de Cartório de Registro de Imóveis compreende a elaboração de requisitos técnicos para certificação e auditoria, para a operação do Sistema e especificação de software e hardware para o Sistema a ser implementado. As passagens e diárias que, porventura, sejam utilizadas são necessárias aos deslocamentos dos técnicos em reuniões em Brasília e nos Estados da Amazônia Legal.
META 2	Realização de Curso de Especialização em Direito Registral Imobiliário (CEDRI) JUSTIFICATIVA: A realização de Curso de Especialização em Direito Registral Imobiliário visa ao aperfeiçoamento de magistrados, primeiramente, do Estado do Pará, com vistas ao aprimoramento da fiscalização do serviço extrajudicial na Amazônia Legal. As passagens e diárias que, porventura, sejam utilizadas são necessárias aos deslocamentos de professores, coordenadores e gestores do contrato, em reuniões em Brasília, São Paulo e Belém.
META 3	Realização de Força-Tarefa de Apoio à Modernização dos Registros de Imóveis do Estado do Pará JUSTIFICATIVA: A realização de Força-Tarefa de Apoio à Modernização dos Registros de Imóveis do Estado do Pará busca fornecer elementos para a formação e aperfeiçoamento técnico e teórico dos profissionais que atuam junto aos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará. As passagens e diárias que, porventura, sejam utilizadas são necessárias aos deslocamentos de 208 (duzentos e oito) oficiais de registro de imóveis, que, irão dirigir-se a todos os 104 (cento e quatro) cartórios de registro de imóveis do Estado do Pará.
META 4	Desenvolvimento do Sistema de Registro Imobiliário (SREI) JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento do Sistema de Registro Imobiliário será feito por empresa especializada, para o que determina o disposto na Lei nº 11.977/09, segundo as especificações dadas pela empresa contratada na Meta 1.
META 5	Aquisição de equipamentos (impressora, scanner, desktop, modem, etc.), para a implantação do Centro de Preservação e Reprodução do Acervo Documental do Foro Extrajudicial (CPEF), conforme orientação da Fundação Biblioteca Nacional JUSTIFICATIVA: De acordo com as especificações dadas pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), o Centro realizará atividades de restauração e conservação de livros e documentos do acervo e, afim de que, uma vez recuperados, sejam microfilmados, por meio de equipamentos próprios e, finalmente, digitalizados, para abrir a possibilidade da implantação do registro eletrônico.
META 6	Elaboração de projeto e posterior instalação de rede de informática, com aquisição de antenas de rádio e demais equipamentos, que assegurem a interligação de todos os cartórios de registro de imóveis da Amazônia Legal JUSTIFICATIVA: a interligação em rede de informática, entre todos os cartórios de registro de imóveis da Amazônia Legal, garantirá o acesso de informações e a segurança jurídica no registro de propriedades. As passagens e diárias que, porventura, sejam utilizadas são necessárias aos deslocamentos dos técnicos em reuniões em reuniões de trabalho e pesquisa em campo, em Brasília e nos Estados da Amazônia Legal.

6. Custos do Projeto

Versão 1.0	Junho / 2011
-------------------	---------------------



TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS CARTÓRIOS DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA AMAZÔNIA LEGAL**

Meta	Assunto	Data Limite para Aquisição	Exercíci o Financei ro	Custo
Meta 1	Definição dos requisitos técnicos para a implantação do Sistema de Registro Eletrônico para Cartórios de Registro de Imóveis.	Abril/2011	2011	R\$ 900.944,36
Meta 2	Realização de Curso de Especialização em Direito Registral Imobiliário (CEDRI).	Dezembro/2011	2011	R\$ 3.129.326,20
Meta 3	Realização de Força-Tarefa de Apoio à Modernização dos Registros de Imóveis do Estado do Pará.	Dezembro/2011	2011	R\$ 688.636,00
Meta 4	Desenvolvimento do Sistema de Registro Imobiliário (SREI).	Fevereiro/2012	2012	R\$ 899.350,00
Meta 5	Aquisição de equipamentos (impressora, scanner, desktop, modem, etc.), para a implantação do Centro de Preservação e Reprodução do Acervo Documental do Foro Extrajudicial (CPER), conforme orientação.	Junho/2012	2012	R\$ 2.528.170,00
Meta 6	Elaboração de projeto e posterior instalação de rede de informática, com aquisição de antenas de rádio e demais equipamentos, que assegurem a interligação de todos os cartórios de registro de imóveis da Amazônia Legal.	Junho/2012	2012	R\$ 1.853.573,44
Total:				R\$ 10.000.000,00

Obs: o detalhamento dos custos e das demais despesas de cada Meta está na Memória de Cálculo e no Plano de Aplicação do Programa de Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis da Amazônia Legal, anexados ao presente Termo de Referência/Projeto Básico.

7. Gestores do Projeto

Nome		Cargo
Marcelo Martins Berthe		Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(61) 2326-4764	marcelo.berthe@cnj.jus.br	Gabinete da Secretaria-Geral
Antonio Carlos Alves Braga Junior		Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(61) 2326-4764	antonio.braga@cnj.jus.br	Gabinete da Secretaria-Geral

Versão 1.0	Junho / 2011
-------------------	---------------------

www.cnj.jus.br




TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS CARTÓRIOS DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA AMAZÔNIA LEGAL

8. Aprovação do Projeto

Elaborado por	Data	Assinatura
Davi Alvarenga Balduino Ala	14/11/2011	
Revisado por	Data	Assinatura
Olívio Fernandes Balbino, PMP	14/11/2011	
Recebido pela Diretoria-Geral	Data	Assinatura
Helena Yaerco Fujita Azuma	14/11/2011	
Aprovado pelo Gestor	Data	Assinatura
Antonio Carlos Alves Braga Junior	14/11/2011	

Atualizações				
Data	Versão	Descrição	Revisado por	Aprovado por

[Handwritten signature and stamp]

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO							
Programa de Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis da Amazônia Legal							
NATUREZA DE DESPESA		VALOR TOTAL	Recebido em 2011 (Proposta Antiga)	A receber em 2012 (Proposta Antiga)	Termo Aditivo (2011 - Nova Proposta)	Termo Aditivo (2012 - Nova Proposta)	Termo Aditivo (Proposta Consolidada - 2011/2012)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						
33.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 487.960,00	R\$ 295.650,04	R\$ 192.309,96	R\$ 295.650,04	R\$ 245.549,96	R\$ 541.200,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 170.570,00	R\$ 80.000,00	R\$ 90.570,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 622.817,04	R\$ 222.817,00	R\$ 400.000,04	R\$ 427.510,00	R\$ 222.740,00	R\$ 650.250,00
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 116.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 151.482,32	R\$ 50.100,88	R\$ 201.583,20
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.491.500,00	R\$ 2.491.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.273.271,84	R\$ 2.990.489,16	R\$ 5.263.761,00
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.032,96	R\$ 20.032,96	R\$ 0,00	R\$ 52.085,80	R\$ 0,00	R\$ 52.085,80
44.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 507.000,00	R\$ 507.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 762.950,00	R\$ 762.950,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.584.120,00	R\$ 2.293.000,00	R\$ 3.291.120,00	R\$ 0,00	R\$ 2.528.170,00	R\$ 2.528.170,00
	TOTAL	R\$ 10.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 6.800.000,00	R\$ 10.000.000,00

1

APPROVADO - ASSESSORIA JURÍDICA

MEMORIA DE CÁLCULO						
Programa de Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis da Amazônia Legal						
META 1	ETAPA 1 - Definição dos requisitos técnicos para a implantação do Sistema de Registro Eletrônico para Cartórios de Registro de Imóveis					
DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES	Indicadores Fisicos				Custos R\$ 1.00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Quantidade	Valor Unitário	PROPORTE
33903	Contratação de empresa Especializada para a especificação de modelo de sistema digital, com vistas à implantação de sistemas de registro eletrônico destinados aos cartórios de registro de imóveis na Amazônia Legal.	unid.	1		R\$ 727.911,36	R\$ 727.911,36
33903	Diárias e deslocamentos - Ressarcimento	diárias	50		R\$ 400,66	R\$ 20.033,00
33914	Diárias	diárias	75		R\$ 440,00	R\$ 33.000,00
33933	Passagens	passagens	75		R\$ 1.600,00	R\$ 120.000,00
TOTAL						R\$ 900.944,36
META 2	ETAPA 2 - Realização de Curso de Especialização em Direito Registral Imobiliário (CEDRI)					
DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES	Indicadores Fisicos				Custos R\$ 1.00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Quantidade	Valor Unitário	PROPORTE
33903	Contratação de instituição de ensino, para realização de Curso de Especialização (ato anexo) em Direito Registral Imobiliário, para magistrados do Estado do Pará, que atuam diretamente na regularização fundiária e na inspeção de Registro de Imóveis.	unid.	1		R\$ 2.911.076,20	R\$ 2.911.076,20
33914	Diárias	diárias	225		R\$ 440,00	R\$ 99.000,00
33933	Passagens	passagens	225		R\$ 530,00	R\$ 119.250,00
TOTAL						R\$ 3.129.326,20
META 3	ETAPA 3 - Realização de Força-Tarefa de Apoio à Modernização dos Registros de Imóveis do Estado do Pará					
DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES	Indicadores Fisicos				Custos R\$ 1.00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Quantidade de Pessoas	Valor Unitário	PROPORTE
33903	Diárias - Colaboradores Eventuais	diárias	8	65	R\$ 387,66	R\$ 201.563,28
33933	Passagens	passagens	465	65	R\$ 600,00	R\$ 279.000,00
33914	Diárias	diárias	400	0	R\$ 440,00	R\$ 176.000,00
33903	Diárias e deslocamentos - Ressarcimento	diárias	80		R\$ 400,66	R\$ 32.052,88
TOTAL						R\$ 688.636,00
META 4	ETAPA 4 - Desenvolvimento do Sistema de Registro Imobiliário (SRI)					
DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES	Indicadores Fisicos				Custos R\$ 1.00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Quantidade de Pessoas	Valor Unitário	PROPORTE
33914	Diárias	diárias	310	0	R\$ 440,00	R\$ 136.400,00
44903	Contratação de empresa Especializada para o desenvolvimento e implantação do Sistema de Registro Imobiliário (SRI), de acordo com a Lei nº 11.977/09	unid.	1		R\$ 762.950,00	R\$ 762.950,00
TOTAL						R\$ 899.350,00
META 5	ETAPA 5 - Aquisição de equipamentos (impressora, scanner, desktop, modem, etc.), para a implantação do Centro de Preservação e Reprodução do Acervo Documental do Foro Extrajudicial (CPRE), conforme orientação da Fundação Biblioteca Nacional					
DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES	Indicadores Fisicos				Custos R\$ 1.00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Quantidade	Valor Unitário	PROPORTE
44903	Microfilmadora Planetária (para filme 35mm) - Tam: 1,20m x 2,10m x 2,00	unid.	5		R\$ 380.000,00	R\$ 1.900.000,00
44903	Processadora para filme Saiz de Prata - Tam: 0,55m x 1,15m	unid.	2		R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
44903	Duplicadora para filme Saiz de Prata - Tam: 0,60m x 1,10m	unid.	3		R\$ 145.000,00	R\$ 435.000,00
44903	Revetoras com bancada - Tam: 0,63m x 1,32m	unid.	2		R\$ 150,00	R\$ 300,00
44903	Bancada de preparo - Tam: 0,75m x 1,40m	unid.	2		R\$ 180,00	R\$ 360,00
44903	Arquivo para guarda dos microfilmes/matizes	unid.	5		R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
44903	Plata	unid.	3		R\$ 670,00	R\$ 2.010,00
44903	Mesas de Luz com tampo de vidro	unid.	3		R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
TOTAL						R\$ 2.828.170,00
META 6	ETAPA 6 - Elaboração de projeto e posterior instalação de rede de informática, com aquisição de sistemas de rádio e demais equipamentos, que assegurem a interligação de todos os cartórios de registro de imóveis da Amazônia Legal					
DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES	Indicadores Fisicos				Custos R\$ 1.00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Quantidade	Valor Unitário	PROPORTE
33903	Contratação de empresa Especializada para a especificação de modelo de instalação de rede de informática, para interligação dos cartórios de registro de imóveis	unid.	1		R\$ 1.624.773,44	R\$ 1.624.773,44
33914	Diárias	diárias	220		R\$ 440,00	R\$ 96.800,00
33933	Passagens	passagens	220		R\$ 600,00	R\$ 132.000,00
TOTAL						R\$ 1.853.573,44
TOTAL GLOBAL						R\$ 10.000.000,00
						R\$ 10.000.000,00

6

ASSESSORIA JURÍDICA - APROVO

PLANO DE APLICAÇÃO				
NATUREZA DE DESPESA		2011	2012	VALOR TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 295.650,04	R\$ 245.650,04	R\$ 541.300,08
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 427.510,00	R\$ 222.817,00	R\$ 650.327,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 151.482,32	R\$ 50.000,00	R\$ 201.482,32
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JÚRIDICA	R\$ 2.273.271,84	R\$ 2.990.412,96	R\$ 5.263.684,80
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 52.085,80	R\$ 0,00	R\$ 52.085,80
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JÚRIDICA	R\$ 0,00	R\$ 762.950,00	R\$ 762.950,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 2.528.170,00	R\$ 2.528.170,00
TOTAL		R\$ 3.200.000,00	R\$ 6.800.000,00	R\$ 10.000.000,00





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO CONSOLIDADO					
Programa de Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis da Amazônia Legal					
PARCELA	MÊS	GRUPO DE DESPESA	PROPONENTE	CONCEDENTE	TOTAL
1	fev/11	CUSTEIO	R\$ 3.200.000		R\$ 3.200.000
1	fev/11	INVESTIMENTO	R\$ -		R\$ -
2	fev/12	CUSTEIO	R\$ 3.508.880		R\$ 3.508.880
2	fev/12	INVESTIMENTO	R\$ 3.291.120		R\$ 3.291.120
Total			R\$ 10.000.000		R\$ 10.000.000